



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ N° 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

DECRETO N° 174/2016

Súmula: Concede gratificação a servidor municipal e dá outras providências.


A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n° 21/2002,

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida gratificação em percentual de 59% ao servidor público Natal Moacir Antunes de Oliveira, cargo em comissão de Assessor de Departamento cc-4.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 22 de novembro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita